

**PORTARIA Nº 181, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem a pessoal civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais contidas no § 3º do Decreto nº 185 de 23 de Abril de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Srº. **EDELMAR PERBONI**, empossado no cargo de Secretário Municipal de Assuntos Fundiários, Lotado na Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, diárias de viagem com destino à destino à Palmas Tocantins, no período dos dias 13/08 ao dia 19 de agosto de 2025, com saída prevista para as 06h00 do dia 13/08/2025 e retorno às 15h00 do dia 19/08/2025, **a presente viagem tem como objetivo principal o comparecimento à sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e à Superintendência do Patrimônio da União - SPU/TO, visando tratar de assuntos referentes à regularização fundiária da zona urbana do município de Palmeirante, bem como dos assentamentos demarcados pelo INCRA em terras pertencentes à União. A regularização fundiária é de extrema importância para garantir a segurança jurídica da posse, promover o ordenamento territorial e viabilizar o acesso a políticas públicas que beneficiem os moradores e produtores das áreas envolvidas. A reunião junto aos referidos órgãos é imprescindível para o alinhamento de informações, a obtenção de orientações técnicas e a adoção das medidas necessárias para a efetivação do processo de regularização.**

Art. 2º Conceder-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) perfazendo um total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE E

CUMPRA-SE.

Palmeirante-TO, 12 de Agosto de 2025.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS

Prefeitura Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-8b12d4-12082025095733**